CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa
RIC n.2140/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 236/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Ricardo Lewandowski, acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 236/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no OFÍCIO Nº 236/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ, houve alguma redução significativa nas apreensões ou no uso dessas substâncias desde a implementação das novas medidas?

b) Existem programas de troca de informações ou de capacitação em conjunto com outros países que enfrentam problemas semelhantes?

c) Existe um plano para atualizar constantemente as metodologias de detecção e análise de novas substâncias?

d) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos disponibilizados para apoiar as operações de combate ao tráfico dessas substâncias?

e) O ministério está considerando alguma mudança na regulamentação das substâncias controladas para melhorar a fiscalização e o controle?

CD247801569000

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247801569000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa
RIC n.2140/2024

f) Quais foram as principais conclusões dos estudos realizados pelo SAR sobre a presença e caracterização do Fentanil no Brasil, conforme mencionado no Quarto Informe?

g) Como o SAR interage com sistemas internacionais de alerta rápido, como o Sistema de Alerta Temprana de Las Américas (SATA) da OEA?

h) Quais são os resultados concretos alcançados pelo SAR desde sua criação em termos de apreensões, identificação de novas substâncias e emissão de alertas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do OFÍCIO Nº 236/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ[1], em atendimento ao Requerimento de Informação nº 10902023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do

1MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2302070&filename=Tramitacao-RIC%201090/2023

CD247801569000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247801569000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa
RIC n.2140/2024

país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024**.**

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

CD247801569000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247801569000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel